

## **DECRETO Nº 29.749/2016**

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 75.000,00**

| Rubrica    | Ação | Fonte | Descrição                               | Valor Alteração |
|------------|------|-------|---|-----------------|
| 3190160000 | 0033 | 1.000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | - 75.000,00     |

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 75.000,00**

| Rubrica    | Ação | Fonte | Descrição                                   | Valor Alteração |
|------------|------|-------|---|-----------------|
| 3190110000 | 0033 | 1.000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | - 75.000,00     |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal